



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000010/2025
Processo: 10519-00 2025

Parecer João Evangelista de Almeida - Comissão Especial de Veto

Relatório:

Trata-se de Projeto de Lei nº 10/2025, de autoria da nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, que "Institui o Programa Merenda Feliz no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.".

Fundamentação:

Art. 103. A Comissão Especial é constituída para:

I - emitir Parecer sobre:

- a) proposta de emenda à Lei Orgânica;
- b) veto a proposição de lei;

c) projeto de concessão de Título Honorífico de Diploma de Honra ao Mérito, Cidadania Honorária e Benemérita.

II - proceder a estudo sobre matéria determinada;

III - desincumbir-se de missão atribuída pelo Plenário, não cometida a outra comissão por este Regimento Interno.

Conclusão:

Deste modo, em atenção ao artigo supracitado, não vislumbro qualquer óbice à tramitação do presente voto, razão pela qual libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2025.

João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaninho - PSB